



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

JUSTIFICATIVA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO

Versam os autos sobre procedimento para Adesão, como “Carona” para à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2/2025-FME; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7003-2/2025-FME DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIRECIONADOS PARA SAEB DE LINGUAGENS E MATEMÁTICA 5º E 9º ANO E MATERIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR E MAIOR-SIMULADOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO de origem DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração. Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2/2025-FME; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7003-2/2025-FME, TENDO COMO ORGÃO GERENCIADOR O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, em favor da empresa ARANDU LTDA, CNPJ/MF Nº 23.404.693/0001-83, sediada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala: 1302, Bairro: Cremação, CEP: 66.063-060, Belém/PA, e-mail: arandueducacional@outlook.com cujas especificações atendem as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA.

Foram efetuadas pesquisas de preço, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, e citando a agilidade do processo, uma vez que demandaria tempo de realizar um processo licitatório, e com a instabilidade de valor de mercado podendo o município ter perda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado do ramo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

Verificamos, portanto, que a aquisição registrada junto à empresa detentora da referida Ata, ARANDU LTDA, CNPJ/MF Nº 23.404.693/0001-83 no valor R\$ 596.346,00 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e seis reais); são os menores em comparação com a média obtida. Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública.

A adoção de Adesão à Ata de Registro de preços **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7003-2/2025-FME**, justifica-se pela vantagem – comprovada por meio de propostas inseridas no processo – e agilidade na aquisição, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo. Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos serviços, justificando a vantagem econômica para a adesão. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ/PA, adquire bens/serviços já contratados por outro órgão da Administração Pública. Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

A estimativa de custo total da contratação, de aproximadamente R\$ 596.346,00 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e seis reais), encontra-se dentro dos parâmetros orçamentários do município e representa uma relação custo-benefício positiva, diante do impacto esperado nos indicadores de aprendizagem e da garantia de atendimento equitativo a todos os estudantes da rede pública.

A presente contratação está plenamente alinhada com os princípios e diretrizes da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), em especial quanto ao planejamento, eficiência, sustentabilidade, interesse público e foco em resultados. Assim, este Estudo Técnico Preliminar justifica de forma suficiente a viabilidade, a pertinência e a vantajosidade da contratação, servindo como fundamento técnico para a instrução do processo administrativo e posterior tomada de decisão pela autoridade competente.

Adesão à “ATA DE REGISTRO PREÇOS, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2/2025-FME; PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7003-2/2025-FME DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA” Nota final: Recomenda-se que a adesão seja formalizada no prazo máximo de 15 dias úteis, a fim de garantir o cronograma de distribuição dos materiais no início do segundo



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

semestre letivo. Este documento deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Assessoria Jurídica para validação, seguido de assinatura pela autoridade responsável, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e no decreto Municipal 090/2023.

Baião/PA, 30 de maio de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR
Fundo Municipal de Educação
Portaria 028/2025-GP

